



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 997, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o gozo de 30 dias de férias ao Servidor **GERSON FERNANDO CHIAPINOTTO MOTH SIN**, matrícula nº 184, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão – 07, lotado na Secretaria de Administração - Cedidos, referente ao período aquisitivo de 17.04.2016 a 16.04.2017, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 10460/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 02 de dezembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração